



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 0193
DA 11 MÊS 01 ANO 11
Roseane
ASSINATURA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.967 , De 18 De Novembro De 2010.
Projeto de Lei nº 6.146/2010
Autor: Ver. Francisco Holanda

INSTITUI O DIA DO FISCO MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Fisco Municipal de Maceió/AL, que será comemorado a cada ano no dia 4 de abril.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Novembro de 2010.

JOSÉ CICERO SOARES DE ALMEIDA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DOM
19/11/10
JOEL DE GAY
Assinatura do Funcionário

